

PORTARIA Nº 011/2023

Constitui Comissão responsável pela realização de estudos e proposição de alteração do Regulamento Interno da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, objeto do Decreto nº 47.689/2019 de 26/07/2019.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 29, I e XV do Decreto nº 47.689 de 26 de julho de 2019, e considerando a necessidade de revisão do Regulamento Interno da Jucemg, com vistas à readequação e atualização de suas disposições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão responsável pela realização de estudos e proposição de alteração do Decreto nº 47.689/2019 que contém o Regulamento Interno da Jucemg, composta pelos membros que se seguem, coordenada pelo primeiro e secretariada pelo segundo:

I - Marinely de Paula Bomfim, MASP 0347858-3, Secretária-Geral (Presidente);

II - Lílian Lessa Guimarães França, MASP 1075216-0, do Gabinete (Secretária);

III - Gustavo Henrique Campos dos Santos, MASP 1160079-8, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF (Membro Titular);

IV - Henrique Petrocchi, MASP 1164602-3, da Diretoria de Integração, Negócios e Tecnologia – DINT (Membro Titular);

V - Lígia Xenes Gusmão Dutra, MASP 1047169-6, da Diretoria de Registro Empresarial – DRE (Membro Titular);

VI - Marcella Maldi Lopes, MASP 1484109-2, da Secretaria-Geral (Membro Titular);

VII - Tadeu Rosa Amaral da Silva, MASP 1260212-4, da Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas – SAUC (Membro Titular).

Art. 2º. A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Anteprojeto do Decreto Estadual, que disporá sobre o Regulamento, o qual será submetido à Presidência, para os encaminhamentos que se fizerem necessários ao Governo do Estado.

Art. 3º. O prazo a que se refere o artigo 2º poderá ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de justificativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente por)

Sauro Henrique de Almeida

Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente (a)**, em 15/02/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60717494** e o código CRC **513F3747**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000068/2023-53

SEI nº 60717494